

Como parte do aperfeiçoamento da governança da Petros, a Diretoria Executiva implementou uma nova política para seleção de conselheiros de administração e fiscais em empresas nas quais a Fundação tem participação relevante, que valoriza a experiência profissional e privilegia a captação de especialistas de mercado. Com essa medida, a Petros passa a dispor de um banco de conselheiros independentes, ranqueados a partir de rígidos critérios, que avaliam a formação acadêmica, a trajetória corporativa, a disponibilidade de tempo para dedicação à atividade e o grau de conhecimento sobre as atividades-fim das companhias. As novas regras tiveram como benchmark as melhores práticas e experiências de grandes empresas e fundos de pensão, resultando em um formato exclusivo no segmento de fundos de pensão.

Atualmente, a Petros possui 28 assentos em conselhos, entre titulares e suplentes. Com a recente seleção, decorrente da nova política, a participação de conselheiros externos à Fundação nas empresas investidas aumentou de 8% para 64%. A meta é que pelo menos dois terços dos assentos sejam ocupados por conselheiros externos, o que permite atrair profissionais com maior especialização, experiência e independência, possibilitando uma atuação mais eficaz, no sentido de gerar valor para os investimentos da Fundação.

"O que esperamos de nossos conselheiros é que aportem conhecimento técnico e pensamento estratégico, de forma a contribuir para melhorar o desempenho, a eficiência, a lucratividade e a sustentabilidade das empresas no longo prazo. É importante que estejam em sintonia com a nossa visão de investidor, mas sempre atuando com o maior nível de independência, e sigam as recomendações do manual de atuação de conselheiros do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), principal referência sobre o tema no país", destaca Walter Mendes, presidente da Petros.

Entre os critérios de avaliação, são pontuados quesitos como formação acadêmica, especialização, qualificação profissional e certificações. Também são consideradas a experiência executiva em grandes empresas e a participação em conselhos de empresas de grande porte. As novas regras estabelecem, ainda, limite de dois assentos por conselheiro, no caso dos titulares, para possibilitar maior dedicação à função na empresa investida e prevê rotatividade no quadro de conselheiros indicados pela Fundação, com o objetivo de oxigenar os conselhos das empresas nas quais tem participação acionária.

A nova política para seleção de conselheiros da Petros também usou como base as regras recentemente divulgadas pelo BNDES e os critérios adotados pela Previ.

Fonte: Petros, em 04.05.2017.